Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia.
Fundado em 22 de Novembro de 1990

Ofício 087/2021/SINTET-UFU

Uberlândia, 16 de setembro de 2021.

Ao Sr. Presidente do Egrégio Conselho de Graduação UFU
Prof. Dr. Valder Stephen Júnior

Assunto: Posicionamento da Assembleia de Técnicos(as) Administrativos(as) sobre o ponto 3.3 – Atividades letivas acadêmicas do semestre 2021/1 – Processo nº 23117.052110/2021-88/CONGRAD

Sr. Presidente do Egrégio Conselho de Graduação,

Cumprimentando-o cordialmente, esta entidade sindical, representante do segmento dos técnicos-administrativos e das técnicas-administrativas, vem expor o resultado de ampla discussão realizada em assembleia da categoria na data de 16 de setembro de 2021 sobre o ponto de pauta 3.3 – Atividades letivas acadêmicas do semestre 2021/1 – Processo nº 23117.052110/2021-88, previsto para acontecer nessa sexta-feira próxima, no Conselho de Graduação – CONGRAD.

Após amplo debate sobre o tema, o segmento dos trabalhadores técnicos(as)-Administrativos(as) decidiu por ampla maioria de que "**Considerando as orientações científicas e os indicadores sanitários atuais não existem condições adequadas para tomada de decisão sobre o retorno das atividades presenciais sob nenhuma forma neste momento."**

É importante ressaltar que para se chegar à essa decisão, após um extenso debate entre os técnicos, ainda que consideremos a total pertinência da discussão sobre os componentes curriculares práticos ou teórico-práticos, a categoria não conseguiu identificar, na proposta que ora será apresentada ao CONGRAD, respostas aos questionamentos e dúvidas que relatamos a seguir.

Do parecer do Comitê de Monitoramento ao COVID-19 e a recomendação do seu Presidente

De acordo com o parecer do Comitê de Monitoramento ao COVID-19 UFU, exposto no Ofício 080/2021/CMCOVID19/REITO-UFU, recomenda-se passar para a Etapa 4, da Fase 2 **"...com base na análise atualizada do GT Científico e do Protocolo de Biossegurança da UFU".** Porém, a Nota Técnica nº 4 do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, de 28 de julho de 2021, utilizada para tal recomendação contraria frontalmente a própria recomendação, pois se trata da **análise realizada no final do mês julho de 2021**, apresentando, portanto, uma defasagem temporal significativa entre o momento analisado e o momento atual quando o Conselho deverá tomar decisão tão importante.

Além do que, faz projeção para retorno de atividades para o final do mês de novembro, sem também apontar qualquer indicador sanitário atualizado ou tendência de evolução na pandemia nas cidades sede da UFU considerando a redução do isolamento social e o avanço da variante Delta, que, como se sabe é mais transmissível e apresenta maior carga viral.

Outra questão que chama a atenção é que o Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU sinaliza na Nota Técnica nº 4 indicadores considerados pela FIOCRUZ (mediante documento "Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de covid-19") como referência para retorno presencial de atividades em ambientes escolares, tais como: Taxa de contágio - valor de R < 1 (ideal 0,5) por um período de pelo menos 7 dias, Disponibilidade de leitos clínicos e leitos de UTI, na faixa de 25% livres, Total de casos novos entre 0-9 por 100.000 habitantes, nos últimos 7 dia e Percentagem de testes positivos (RT-PCR ou Ag) durante os últimos 7 dias menor que 5%.

Entretanto, esses indicadores atualizados não foram apresentados no Ofício nº 080/2021/CMCOVID19/REITO-UFU. **Para se ter uma ideia, num levantamento simples realizado pela categoria, pudemos identificar, por exemplo, que em relação aos novos casos de COVID para cada 100 mil habitantes, em Uberlândia/MG, na média semanal (entre dias 09 e 15 de setembro) tivemos 25,89**. **O valor de referência é até 9 novos casos**

de COVID para cada 100 mil habitantes. **Em termos de percentual de testes positivos, no dia 13 de setembro a Prefeitura de Uberlândia realizou 491 testes, sendo 163 confirmados, o que configura 33,19% de positivados, valor muito superior aos 5% aceitáveis**.

Diante disse, nos questionamos: afinal, o Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU ainda se orienta por aqueles parâmetros objetivos e científicos da FIOCRUZ? Ou passará a atuar conforme demandas subjetivas a partir da edição do Ofício 080/2021/CMCOVID19/REITO-UFU?

Da realidade vacinal de Uberlândia, região e da comunidade UFU

Outro ponto que nos preocupa e precisa ser respondido e levado em consideração é sobre o quadro vacinal. Há um consenso social de que a pandemia só será superada quando a cobertura vacinal atingir 70% da população nacional.

Conforme a Nota Técnica nº 4, de 28 de julho de 2021, do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU: "Alguns estudos têm sugerido (Bartschet al., 2020) que as coberturas vacinais (com vacinas com eficácia superior a 80%) devem ser superiores a 75% (de 1ª e 2ª doses) e que devem ser associadas a outros mecanismos de proteção, como o distanciamento social, para conter a propagação da doença.". Portanto, nos parece que a posição do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU é que a cobertura vacinal deve ser superior a 75%. Com o avanço da variante Delta, inclusive, já se tem questionado se essa cobertura vacinal deva ser reajustada para patamares ainda maiores.

No Ofício nº 080/2021/CMCOVID19/REITO-UFU há apenas indicação de que houve "avanço na cobertura vacinal". Esse posicionamento, apesar de correto, posto que os níveis de cobertura vacinal em relação ao final de julho estão maiores, não é suficiente e categórico para recomendar qualquer forma de retorno híbrido ou presencial. Ainda que tenha ocorrido "avanço na cobertura vacinal", os patamares ainda estão distantes do mínimo necessário e seguro. Por exemplo, **os dados de vacinação da Prefeitura de Uberlândia permitem concluir que em 16 de setembro chegamos a apenas 39,9% de cobertura vacinal (dose única e vacinados em 2ª dose)**.

Outro ponto a considerar é o avanço da vacinação do segmento discente. Segundo dados da V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação da UFU, 73,03% dos estudantes de graduação têm entre 18 e 24 anos (http://www.comunica.ufu.br/noticia/2019/05/pesquisa-revela-perfil-do-estudante-universitario-brasileiro). É sabido, por exemplo, que em Uberlândia, a vacinação para pessoas de 20 anos se iniciou no último dia 15 de setembro. E, temos que considerar a determinação aprovada pelo Ministro da Saúde nesta quinta-feira, dia 16 de setembro, de que não serão vacinados os adolescentes até 18 anos, o que compromete em muito a proteção da maior parte da comunidade universidade.

Por último, resgatamos aqui as declarações do Magnífico Reitor, no dia 12 de julho de 2021, em entrevista ao G1 Triângulo, quando afirmou as aulas continuarão em forma remota até que toda a comunidade esteja vacinada, declarando peremptoriamente que ***"Estamos aguardando, com muita expectativa, a vacinação de todos os trabalhadores da educação superior, como já ocorre no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, e a vacinação dos nossos estudantes. Aí, depois da segunda dose, teremos condições de avaliar as condições sanitárias e determinar o retorno gradual das nossas atividades presenciais".***

Nesse sentido, alguns esclarecimentos necessitam feitos:

- O Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU manterá sua atuação alinhada a princípios científicos quanto a cobertura vacinal (superior a 75%) para elaboração de suas recomendações? Ou apresentará Nota Técnica com estudo justificando a relativização e abandono desses indicadores de Saúde Pública, contrariando inclusive aos Notas Técnicas já produzidas?

- Qual é a realidade da UFU, na amplitude de sua comunidade, em relação à vacinação?

- Quantos servidores técnicos, servidores docentes e discentes temos atualmente com o quadro de vacinação completo (dose única e duas doses)?

- Quantos ainda estão apenas na primeira dose?

- Quantos se negaram a vacinar pelos diversos motivos que temos visto na sociedade?

- Nas regiões de residência dos discentes, como está o quadro de contaminação?

- Em caso de retorno híbrido ou presencial, a UFU permitirá a circulação de membros de sua comunidade sem vacinação completa ou não vacinados?

Do protocolo de segurança a ser utilizado para garantir a segurança sanitária

Qual o protocolo de segurança será adotado para evitar uma possível contaminação e transmissão do vírus dentro dos Campi, das unidades acadêmicas e áreas administrativas? A discussão sobre disponibilização de atividades acadêmicas no formato híbrido precisa ser balizada com base na definição sobre quais protocolos serão utilizados:

O que será exigido aos membros da comunidade cumprirem (uso de máscaras, distanciamento social etc.)?

O que será fornecido em termos de suprimentos e equipamentos pela universidade para garantir a higienização adequada das pessoas e dos espaços?

Como será a rotina de higienização e limpeza dos espaços físicos?

Será feita aferição de temperatura na entrada dos Campi, rastreio de contágio e testagem de casos suspeitos?

Da disponibilização de recursos para proteção e manutenção dos discentes e da segurança sanitária

Considerando que a Universidade Federal de Uberlândia, assim como as demais, passou por um ano difícil no seu equilíbrio orçamentário, quando tivemos que conviver com dificuldades consideráveis para o seu funcionamento, faltando por vezes, materiais básicos de higienização como álcool em gel, sabonetes, etc. **Quais as condições reais para garantir à comunidade os insumos exigidos por todos os protocolos de segurança?** Entendemos ser de suma

importância que a UFU seja a provedora de tais recursos, uma vez que a responsabilidade pelo bem-estar e proteção à saúde dos seus integrantes é da universidade.

Da política de subsídios e condições de permanência dos discentes nos espaços UFU

Ao aprovar a oferta de atividades híbridas, neste momento, a UFU provocará um deslocamento dos seus discentes que não moram em Uberlândia para ficar um período na cidade. Mesmo que seja curto este período **como se dará o fornecimento de condições de alimentação e moradia aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica? O RU estará funcionando neste período? Sob que condições serão estabelecidos os protocolos de segurança neste espaço? Qual o quantitativo de discentes que necessitarão deste espaço para a alimentação?**

Sobre os impactos do retorno na comunidade acadêmica e nos(as) trabalhadores(es)

A indicação ao Conselho é que aprove um modelo híbrido de atividades considerando que as atividades práticas, portanto de laboratórios, deverão ser presenciais. **Foi considerado nessa indicação as condições de espaço, ventilação e proteção destes laboratórios?** Como é do conhecimento de todos e todas nossos laboratórios, em sua maioria, são espaços exíguos, que em condições de normalidade sanitária já não comportam um número expressivo de frequentadores. Entendemos que este retorno pode colocar em risco tanto os discentes quanto os trabalhadores e trabalhadoras que atuam nestes espaços.

Desta forma, expostos os questionamentos reforçamos o posicionamento do segmento dos técnicos-administrativos e das técnicas-administrativas da UFU, que em assembleia concluíram que "**Considerando as orientações científicas e os indicadores sanitários atuais não existem condições adequadas para tomada de decisão sobre o retorno das atividades presenciais sob nenhuma forma neste momento."** solicitando, portanto, que seja suspensa a discussão até que o cenário pandêmico e quadro vacinal da população acadêmica avance a patamares mais seguros de proteção e a UFU tenha reais condições de prover toda a proteção necessária a evitar a contaminação e propagação do vírus ou quaisquer variantes deste que venha surgir.

Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia.
Fundado em 22 de Novembro de 1990

Coordenação Colegiada SINTET-UFU

Rua Salvador, 995 – Bairro Nsa Sra Aparecida- Fone: (034) 3214-1649 - CEP: 38400-757- Uberlândia - MG – Brasil
secretaria@sintetufu.org **www.sintetufu.org**